

**ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUATRO DE JULHO DE  
2024**

**A. Análise e aprovação da ata n.º 14 realizada no dia 20 de junho de 2024;**

**B. Análise e aprovação da ata n.º 15 realizada no dia 24 de junho de 2024;**

**C. Período de "Antes da Ordem do Dia";**

**D. Período da "Ordem do Dia";**

**E. Propostas;**

**1-** Análise e aprovação da proposta do Plano de Ação para o Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G Pinhel;

**2-** Análise e aprovação da proposta que visa a abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal, na Unidade Orgânica de 3.º Grau de Desporto – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, na carreira de Técnico Superior (Desporto);

**3-** Análise e aprovação da proposta que visa a abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa de Pessoal, na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão – Divisão Administrativa e Finanças, na carreira de Técnico Superior (Administração Pública);

**4-** Análise e aprovação da proposta que visa a realização de um intercâmbio juvenil entre o Município de Pinhel e La Escuela I.I.S. Vendramin Corner di Venezia e aprovação das respetivas normas de participação;

**5-** Análise e aprovação da proposta que visa a decisão de contratar relativa à prestação de serviços denominada "Requalificação do Parque da Feira de Pinhel" e designação do respetivo júri;

**6-** Análise e aprovação da proposta de caderno de encargos e programa de procedimento relativos à prestação de serviços denominada "Requalificação do Parque da Feira de Pinhel";

**7-** Análise e aprovação da proposta que visa a decisão de contratar relativa à prestação de serviços denominada por "Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira" e designação do respetivo júri;

**Câmara Municipal de Pinhel**

**8-** Análise e aprovação da proposta de caderno de encargos e programa de procedimento relativos à prestação de serviços denominada por “Redes de Abastecimento de Água de Alverca da Beira”;

**Divisão Administrativa e Finanças;**

**1.1 Finanças e Controlo de Gestão;**

**1.1.1. Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas e Serviços de Atendimento ao Cidadão;**

**1-** Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Helena Maria Pascoal Dias Rebelo relativo à ocupação de via pública com esplanada, nos meses de julho a setembro;

**1.1.2. Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;**

**1-** Tomada de conhecimento da 9ª Modificação ao Orçamento e da 9ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2024, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021;

**1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;**

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;**

**- Resumo diário da Tesouraria;**

**1.1.5 Subunidade Orgânica de Recursos Humanos;**

**1.1.6 Subunidade Orgânica de Intervenção e Coesão Social;**

**1.1.7 Subunidade Orgânica de Educação, Juventude e Desporto;**

**2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;**

**1-**Análise e aprovação do Auto de Medição n.º 1 relativo à Empreitada “Construção do Parque Verde de Freixedas – 1ª Fase – Parque de Feiras”, no valor de 26.018,76€ (vinte e seis mil, dezoito euros, e setenta e seis cêntimos);

**2-** Análise e aprovação do pedido de prorrogação de prazo referente ao setor 1, 2 e 3 do procedimento “Execução da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível em Rede Viária de âmbito Municipal”;

**Câmara Municipal de Pinhel**

**3-** Análise e aprovação do contrato de subconcessão de uso privativo de parcela sobrance 38VG, sita na EN221, ao Km 172+600, Gouveias/Pinhel, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Pinhel;

**2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;**

**1-**Análise e deliberação sobre o direito de preferência relativo ao prédio inscrito no Artigo matricial n.º 845, sito no Largo da Devesa – Rua das Hortas, Freguesia de Lamegal;

**2-** Análise e deliberação sobre o pedido apresentado por Geocontas – Contabilidade, Lda relativo à revisão da fatura de água de abril de 2024.

Paços do Concelho, 2 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



---

(Rui Manuel Saraiva Ventura)